



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

## Gabinete da Prefeita

Site: [www.quitandinha.pr.gov.br](http://www.quitandinha.pr.gov.br) / Email: [prefeitura@quitandinha.pr.gov.br](mailto:prefeitura@quitandinha.pr.gov.br)

### DECRETO Nº. 1.228, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

"Suplementação por excesso de arrecadação para o orçamento geral do exercício de 2019, no valor de R\$ 31.000,00".

A Prefeita Municipal de Quitandinha, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta a Lei Municipal nº 1.108/2018, de 18 de dezembro de 2018 e Lei Federal nº 4.320/64. :

#### DECRETA

**Art. 1º** - Ficam suplementada as seguintes dotações orçamentárias em R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), conforme abaixo especificadas:

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
100 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
20.606.0013.2028 – MANUT. DA SECR. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE  
4535 – 33.20.93.00.00 – Indenizações e Restituições  
778 – Convênio Casa do Produtor.....R\$ 31.000,00

**TOTAL.....R\$ 31.000,00**

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito autorizado no artigo anterior será utilizado recurso de excesso de arrecadação:

Fonte	Descrição	Valor R\$
778	Convênio Casa do Produtor	31.000,00

**TOTAL GERAL.....R\$ 31.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Quitandinha.  
Gabinete da Prefeita – Quitandinha 30 de agosto 2019.

**Maria Julia Socek Wojcik**  
Prefeita Municipal